



EMENDA LEGISLATIVA N. 33, 27 DE AGOSTO DE 2024  
AO PROJETO DE LEI Nº 76/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 76, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o Projeto de Lei n. 76, de 12 de julho de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”, para criação da Ação Construção de pista de trânsito e cercamento do bosque na creche Primeiros Passos, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados à criação da Ação Construção de pista de trânsito e cercamento do bosque na creche Primeiros Passos) serão transpostos da seguinte forma:

**ANULAÇÃO:**

Ação: 2312

Órgão: 26 – Reserva de Contingência;

Unidade: 001 - Reserva de Contingência;

Programa: 0019 - Reserva de Contingência ;

Valor da Anulação: \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Ação: Construção de pista de trânsito

Ação: cercamento do bosque na creche Primeiros Passos;

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação;

Unidade: 002 - Ensino Infantil;

Programa: 0021 - Gestão Pública da Educação Municipal;

Valor de suplementação: \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 76, de 12 de julho de 2024 em Lei, nos termos dos artigos 70 e 71 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de agosto de 2024.

**João Márcio Faligurski**  
[assinado digitalmente]



**JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 33/2024**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 76/2024**

Modifica o Projeto de Lei nº 76 de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A educação para o trânsito desde a infância é uma das ferramentas mais eficazes na prevenção de acidentes. Ao investir em noções de trânsito para crianças em formação, estamos plantando sementes para um futuro com motoristas e pedestres mais conscientes e responsáveis. As crianças, além de se tornarem multiplicadoras do conhecimento em seus lares, internalizarão as regras de trânsito desde cedo, contribuindo para um trânsito mais seguro e humano quando adultas.

A Creche Primeiros Passos é o local ideal para iniciarmos este projeto piloto, pois possui espaço físico adequado e uma gestora entusiasmada com a proposta. O sucesso desta iniciativa poderá inspirar a implementação em outras creches do município, ampliando o alcance da educação para o trânsito.

Além disso, propomos a revitalização do bosque, transformando uma área subutilizada em um espaço de aprendizado e lazer ao ar livre. A criação de caminhos e o cercamento adequado do local proporcionarão um ambiente seguro e estimulante para as crianças, contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Investir na educação para o trânsito e na criação de espaços públicos de qualidade é investir no futuro de nossas crianças e na construção de uma cidade mais segura e humana para todos.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de agosto de 2024.

**João Márcio Faligurski**  
[assinado digitalmente]



Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).  
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>